

DECRETO Nº 594/2017

Nº de ordem <u>594/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>24 / 07 / 2017</u>

Responsável

**"Exonera Gestora do Fundo Municipal
de Educação - FME".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Joyce Cândida Silva**, da função de Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal